

**PORTARIA Nº05/UNOESC-R/2024.**

**Nomeia o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Kurt Schneider** para ocupar o cargo de **Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc**, cujas atribuições estão definidas no art. 13 do Regimento da Unoesc, acumulando as atribuições da **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, Campus Joaçaba**, elencadas no art. 19 do Regimento da Unoesc, para a gestão de 13 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração está estabelecida na Resolução nº 25/CONS.ADM/FUNOESC/2020, art. 2º, § 1º, inciso III, § 2º, inciso III, § 3º, inciso III, podendo desempenhar até 08 (oito) horas semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

**Art. 3º** Estabelecer que a remuneração das atividades da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação está incluída nas horas de trabalho mencionadas no art. 2º desta Portaria.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº21/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 29 de janeiro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**